



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE MALHADORSE	
Unidade Demandante: Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo	
Responsável pela Demanda: João Paulo da Silva Alves	
E-mail:	Telefone: (79)

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL () Consumo () Permanente
SERVIÇO (X) Continuado () Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Descrição detalhada Prestação de serviço de capacitação, para servidores da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo, no curso presencial <i>in company</i> Especializado para Condutores de veículos, de acordo com a Resolução CONTRAN 789/2020, para atender as necessidades dom município de Malhador/SE
Valor total estimado: R\$ 10.420,00 (Dez mil quatrocentos e vinte reais) em uma única parcela.
Motivação da Contratação: <p>A capacitação é necessária para garantir que os servidores atuem em conformidade com a legislação vigente, assegurando a regularidade, segurança e qualidade na condução e fiscalização do transporte coletivo de passageiros. Trata-se de curso com conteúdo técnico específico, ministrado por instituição devidamente habilitada e com notória especialização, configurando hipótese de inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p>



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE**

A contratação atende ao interesse público ao promover a qualificação técnica dos servidores e o cumprimento das normas legais aplicáveis ao transporte coletivo.

Objetivos da Contratação:

RESUMO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo capacitar servidores da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo no curso especializado para condutores de transporte coletivo de passageiros, conforme a Resolução CONTRAN nº 789/2020, garantindo a regularidade legal, a qualificação técnica dos profissionais e a melhoria da segurança e eficiência na prestação dos serviços de transporte coletivo à população.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

De acordo com o planejamento da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo, os serviços devem ser iniciados até o dia 10 de fevereiro de 2026, devendo o processo de contratação ser iniciado no mês de janeiro de 2024.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal	UDERLAN JOSÉ DE LIMA BARBOSA JUNIOR	050.836.905-35
Gestor do Contrato	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para a manifestação do Controle Interno.

MALHADOR/SE, 20 de janeiro de 2026.

João Paulo da Silva Alves

JOÃO PAULO DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura